



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

INDICAÇÃO N^o IND 1569/2003

/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS.

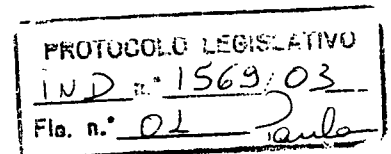
Em 14/10/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de
Estado de Fazenda, a destinação de
recursos para a consolidação do
Projeto **ÁGUA NOSSA** nos
assentamentos de baixa renda
localizados na Região Administrativa
de Planaltina RA-VI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.
143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Secretário de
Fazenda a destinação de recursos para a consolidação do Projeto **ÁGUA NOSSA**
nos assentamentos de baixa renda localizados na Região Administrativa de Região
Administrativa de Planaltina RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO



Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de
políticas públicas de urbanismo e complementação de infra-estrutura, bem como
fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos com saúde e bem-estar.

Uma das ações que foi implementada no Distrito Federal, visando o ideal do
fornecimento de água potável para todos, foi o Projeto Água Nossa, do Governo do
Distrito Federal.

A presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público
para a necessidade do fornecimento de água potável, visando atender os
assentamentos de baixa renda localizados na cidade de Planaltina.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Sabemos que os seres humanos têm 65% do seu peso formado de água. Em um clima temperado, um adulto precisa ingerir cerca de 3 litros de água por dia para sobreviver.

Fora isto, ainda existem as outras tarefas diárias para as quais a água é essencial : higiene pessoal e doméstica, produção de alimentos, irrigação, transporte, criação de animais, etc.

No entanto, segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, ainda temos um quadro assustador de deficiências.

- 1,2 milhão de pessoas não têm água potável
- 15 milhões de crianças morrem todo o ano por falta de água potável.
- 80% das doenças e 30% dos óbitos estão relacionados com água contaminada.

Ademais, constitui dever do Poder Público a disponibilização de condições eficazes para a sobrevivência e desenvolvimento dos cidadãos, bem como fornecer amparo à comunidade de baixa renda desses assentamentos.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1563/03
Fls. n.º 02 <i>Paulo</i>